



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Seção II da Resolução nº 219, de 26 de agosto de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o parecer da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria PGR/MPF nº 757, de 14 de setembro de 2022, torna público que:

1. **Deferiu-se** os recursos dos candidatos infra, habilitando suas inscrições na condição de pessoa com deficiência, sem prejuízo da avaliação prevista no art. 14 da Resolução nº 219/2022:

DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, 30-1800-00033/41;

JOHNNY RODRIGO BOMBASAR, 30-2400-00034/24;

MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA, 30-1600-00157/37; e

RENAN DE OLIVEIRA FREITAS, 30-2700-00007/68.

2. **Deferiu-se** o recurso do candidato, habilitando sua inscrição na condição de pessoa com deficiência, sem prejuízo da avaliação prevista no art. 14 da Resolução nº 219/2022, além da seguinte condição especial:

RANIER SOUZA MEDINA, 30-2100-00025/27: uso de aparelho auditivo na realização das Provas Orais.

3. **Indeferiu-se** os recursos dos candidatos:

CAIO CEZAR WILL NERI DIAS, 30-0800-00114/14;

JOÃO DOUGLAS SILVA, 30-1300-00181/04; e

MARIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO, 30-1700-00205/03.

4. **Deferiu-se** o recurso da candidata, embora não inscrita na condição de pessoa com deficiência, as seguintes condições especiais para a realização das **provas subjetivas**:

BARBARA BRANCO TABOSA, 30-1700-00188/41: transcritor, “marcador de tempo”, tempo adicional e sala especial.

5. **Deferiu-se**, na condição de pessoa com deficiência, sem prejuízo da avaliação prevista no art. 14 da Resolução CSM PF nº. 219/2022, a inscrição do candidato infra, bem como as seguintes condições especiais para a realização das provas:

JOSE RENATO PEREIRA RIBEIRO FILHO, 30-1700-00018/21: sala especial (sala térrea ou cujo acesso seja facilitado pela disponibilidade de elevador), transcritor, leitor, mesa com possibilidade de acomodação de cadeira de rodas.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS